



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1377000-71.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 111/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 20/09/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, **resolveu**, por unanimidade de votos, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o afastamento, sem ônus para o Tribunal, "o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos, no período de 15 a 20.08.2018, para participar do I Encontro Internacional da AMATRA XIII, que se realizará de 16 a 19 de agosto de 2018, na cidade de Buenos Aires, Argentina".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade e Thiago de Oliveira Andrade.